

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois mil e Oitocentos e Nove (2019), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local Rua Altív Benini, 60, Tupã/SP.

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, que João Henrique Januário Faldas Lyra EPP. move contra Douglas Fernando Carcelin que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do JEC Ofício (feito Nº 1001790-70.2019), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça _____, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi a penhora, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

(01) Um veículo FIAT/PALIO (D); Placa: MQB 0561; Cor: branca; Ano/modelo: 1998; quanto portas, o veículo encontra-se com o motor em bom estado de conservação o estofamento encontra-se em bom estado de conservação, a pintura encontra-se em bom estado de conservação, porém há um pequeno descascar no para-choque traseiro e um pequeno amassado próximo ao meu quinteto direito; o veículo não possui fard de milha direito. Avaliação: R\$ 8.021,00 (Oito mil e vinte e um reais) conforme pesquisa de mercado. Nada mais.

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a o Sr. Douglas Fernando Carcelin, o qual aceitou o encargo e

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) Roseneire Robles Afonso
2º Oficial de Justiça: a) _____
Depositário: a) X _____
Testemunhas: a) _____
a) _____